



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 056/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2009.

Aprovar o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XVII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando a Resolução nº 059/2009-CEP;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2.293/2009**;

Considerando Regulamento do Curso juntado às fls. 195 a 203;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 11ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 11 de setembro de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.